



EDITAL Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2020(*)

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

CATEGORIA: BOLSISTA e VOLUNTÁRIO

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018; e considerando o Edital de Seleção Prograd nº 149/2020, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de monitoria de ensino de graduação aos estudantes dos cursos de graduação presenciais, com o objetivo de selecionar monitores bolsistas e voluntários para o semestre de 2020/2.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital visa selecionar estudantes de graduação a fim de atuarem como monitores de ensino de graduação, para o segundo semestre de 2020.

2. DAS VAGAS

2.1 A relação das disciplinas selecionadas para bolsa, foi informado pela Direção do Instituto de Infi, após processo seletivo através do Edital Infi nº 10/2020;

2.2 De acordo com o Edital Prograd nº 149/2020 o Infi foi contemplado com quatro vagas para categoria bolsista e duas vagas para categoria voluntário, a distribuição das vagas de Monitoria por disciplina consta no **anexo I** deste edital.

2.3. A bolsa institucional é subsídio mensal custeado e concedida de acordo com a Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, custeadas com recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), apenas ao estudante participante do Programa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de setembro a dezembro de 2020, sendo estabelecida a carga mínima de 20 horas semanais.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

3.1 As inscrições serão realizadas somente on-line pelo aluno no Sistema de Gestão de Projetos (Sigproj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), **de 01/09/2020 a 03/09/2020**. Caso o aluno não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo “não sou cadastrado”;

3.2. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar os documentos listados no item 3.5 deste Edital;

3.3. A inscrição será gratuita e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.4. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos

no item 3.5 deste Edital é do estudante. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Para que o estudante possa se inscrever, deverá seguir os seguintes passos abaixo:

a) realizar o login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;

b) na Seção "Editais Abertos", clicar sobre o número do EDITAL PROGRAD/UFMS - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO 2020/2 e em seguida, clicar na imagem ;

c) selecionar a "Unidade de ensino - Monitoria" na qual a disciplina está lotada; Em seguida, clicar em "Próximo Passo".

d) Enviar/Anexar no "Inserir os documentos" os documentos solicitados, em formato pdf:

I - Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido , Anexo II, deste Edital; e

II - Histórico Escolar Atualizado de 2020.2.

e) clicar em "Enviar proposta para julgamento"

3.6. Estudantes com documentação incompleta serão automaticamente desclassificados.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o estudante:

a) esteja regularmente matriculado na UFMS;

b) tenha cursado com aprovação a disciplina ou tenha sido dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, para a qual está concorrendo;

c) não tenha pendências administrativas na UFMS;

d) tenha disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria, no período de setembro a dezembro de 2020.

4.2. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o estudante tenha sido aprovado em processo seletivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015;

b) participar junto com o professor da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria;

c) auxiliar o professor da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos estudantes e à realização de trabalhos práticos ou de campo, previstos no Plano de Ensino da disciplina;

d) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do professor da disciplina;

f) elaborar e encaminhar ao professor da disciplina o Relatório Mensal; e

g) elaborar e encaminhar à Prograd outros documentos que lhe forem solicitados.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os estudantes serão classificados de acordo com a média simples entre a nota da disciplina (ou disciplina correlata) e o coeficiente de aproveitamento do histórico escolar no curso. Em caso de empate será verificada a maior nota na disciplina, persistindo empate o critério será a realização de entrevista.

6.2. No caso da necessidade de substituição de monitor durante o oferecimento da disciplina, havendo aluno aprovado, mas não selecionado no processo seletivo anterior, será designado o aluno subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

6.3. Os estudantes poderão candidatar-se à seleção em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo de monitoria.

6.4. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária.

6.5. No caso da necessidade de substituição de monitor bolsista durante o oferecimento da disciplina, havendo estudante aprovado, será designado o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

6.6. Não havendo candidatos aptos na seleção anterior, poderá ser realizado, em caráter excepcional, novo processo seletivo.

6.7. Os estudantes poderão candidatar-se à seleção em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo de monitoria.

7. DO RECURSO

7.1. O estudante poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que, devidamente, instruído e fundamentado.

7.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada no período de **11/09/2020 a 13/09/2020**, impreterivelmente, até às 23h59min de 13/09/2020, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio de correio eletrônico sap.infi@ufms.br utilizando o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS .

7.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

7.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo da Unidade.

8. DO RESULTADO DE SELEÇÃO

8.1. O Infi irá divulgar o Edital de Resultado Final no dia **14/09**, do Processo Seletivo, contendo para cada Monitor selecionado, as seguintes informações:

- a) Unidade Setorial de lotação da disciplina e curso;
- b) disciplina e turma;
- c) nome do professor responsável pela turma.
- d) nome do Monitor;
- e) categoria bolsista ou voluntária; e
- f) carga horária a ser dedicada às atividades de monitoria.

9. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

9.1. O desligamento do Monitor de Ensino de Graduação ocorrerá nos seguintes casos:

- a) solicitação do Monitor;
- b) perda de vínculo com a Instituição;
- c) solicitação do professor responsável pela turma, mediante justificativa que ateste o mau desempenho do Monitor ou sua infrequência; e/ou
- d) acúmulo de bolsa.

9.2. A solicitação citada na alínea 'c' deverá ser feita à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina.

9.3. A infrequência do monitor será caracterizada por comparecimento inferior a setenta e cinco por cento da carga horária total de monitoria descrita no Plano de Atividade de Monitoria.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo Seletivo, regulado por este Edital, seguirá o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	Datas
Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj, http://sigproj.ufms.br	De 01/09/2020 a 03/09/2020
Previsão de divulgação do resultado preliminar	10/09/2020
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de correio eletrônico sap.infi@ufms.br	De 11/09/2020 a 13/09/2020
Previsão de divulgação do resultado final	14/09/2020
Previsão de início das atividades de Monitoria	16/09/2020

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Infi.

11.2. São Anexos deste Edital:

- a) Anexo I – Distribuição das Vagas de Monitoria por Disciplina;
- b) Anexo II – Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso;
- c) Anexo III – Formulário para Interposição de Recursos;
- d) Anexo IV – Plano de Atividades de Monitoria - PAM; e

(*) - Republicado por conter incorreções no original publicado no Boletim Oficial nº 7367, de 01 de setembro de 2020, página 352.



Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano, Diretor(a) de Instituto**, em 01/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2129771** e o código CRC **D59E3163**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

ANEXO I- DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE MONITORIA POR DISCIPLINA

PROFESSOR	DISCIPLINA	CATEGORIA	
		BOLSISTA	VOLUNTÁRIO
Vinicius Pascotto Gastaldo	Física FI	1	0
Isabela Porto Cavalcante	Física III	1	0
Marcos Serrou do Amaral	Física Computacional I	1	1
Isabela Porto Cavalcante	Física F III	1	0
Marcos Serrou do Amaral	Física Computacional II	0	1

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO.

(disponível no SIGProj)

(Edital de Seleção nº ____/2020-Prograd/UFMS)

Eu _____ RGA (atualizado) _____ estudante (a) regularmente matriculado (a) no ____º semestre do ano de _____, no curso de _____/(Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, e-mail: _____, telefones: _____ requiro inscrição no Processo seletivo do Edital de Seleção nº ____/2020-Prograd/UFMS), para seleção de Monitores de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o ____º semestre de _____, na disciplina _____ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus).

Horários disponíveis para Monitoria:

Segunda: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Terça: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Quarta: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Quinta: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Sexta: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

Sábado: Manhã ____:00 às ____:00 h; Tarde ____:00 às ____:00 h; Noite ____:00 às ____:00 h

• **DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 20 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.**

• **CASO SELECIONADO PARA SER BOLSISTA, DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO À NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVEREI RESSARCIR AO ERÁRIO.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de 2020.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(disponível no SIGProj)

(Edital de Seleção nº ____/2020-Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, divulgação do Resultado Preliminar nº ____/2020 - _____ (Sigla da Unidade)/UFMS.

Eu _____, Estudante do Curso de Graduação em _____ da Unidade CPTL, cursando o ____º Semestre do curso, RGA nº _____, contato telefônico nº _____, E-mail _____, candidato a vaga na disciplina _____ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

ANEXO IV- PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

NOME:	
E-MAIL:	RAMAL:

2- IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:
CURSO:
BOLSISTA ()
VOLUNTÁRIO ()

3- DADOS DA DISCIPLINA

Nome:	
Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:	
Semestre de oferta da Disciplina:	Carga Horária da Disciplina:
Turno:	Turma:

4- PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Carga Horária Total do PAM:

Início das atividades: / /

Término das atividades: / /

ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA

Descrição da atividade	Horário	Local	CH

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

Descrição da atividade	Horário	Local	CH

OUTRAS ATIVIDADES				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

TOTAL CARGA HORÁRIA:	
----------------------	--

Campo Grande-MS, ___ de _____ de _____.

<hr/> Professor Responsável	<hr/> Monitor
-----------------------------	---------------

ANEXO V- QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Setorial	Curso	Disciplina	Professor Responsável	Monitor	Horário de atendimento aos alunos	Local